

DESPACHO N.º 24/G/2017

PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

NOMEAÇÃO DE PERITOS PARA A BOLSA DE PERITOS EXTERNOS

O Decreto-lei n.º 145/2015, de 31 de Julho, assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação no mercado dos produtos fitofarmacêuticos e, demais legislação complementar.

Este diploma prevê, no seu artigo 10.º, que seja criada, pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, uma bolsa de peritos para emissão de pareceres e prestação da colaboração considerada adequada para a execução da avaliação de substâncias ativas, produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e matérias técnico-científicas relacionadas.

Prevê, ainda, o artigo supra-referido, que os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa, bem como a sua designação, são objecto de despacho do Diretor-geral de Alimentação e Veterinária.

Os requisitos e condições a satisfazer pelos peritos da bolsa encontram-se previstos no Regulamento de Funcionamento da Bolsa de peritos, e fixa a composição, o estatuto, a organização e as regras de funcionamento da bolsa de peritos externos. O regulamento de funcionamento da bolsa de peritos prevê ainda que os peritos da bolsa funcionam em estreita ligação com o Grupo de Avaliação de Produtos Fitofarmacêuticos e Biocidas (GAPF&B), que é composto por gestores de processos e peritos internos, do quadro de pessoal da DGAV.

Os peritos externos que coadjuvam o GAPF&B são nomeados por despacho do Diretor Geral e integram uma bolsa de peritos externos da DGAV, constituída por personalidades de reconhecido mérito profissional, com experiência e competências adequadas, nomeadamente nas áreas da segurança para o Homem e para o Ambiente, da eficácia e qualidade dos produtos fitofarmacêuticos.



Assim, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 145/2015, de 31 de julho, e ainda do Regulamento de Funcionamento da Bolsa de Peritos Externos, da DGAV, determino o seguinte:

1. Nomeio como membros da Bolsa de Peritos as especialistas indicadas:

- Emília Cardoso Moura da Silva e,
- Sara Pais de Almeida da Silva Leitão.

2. A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão das visadas, tem ainda como suporte o respetivo currículo, cuja nota de síntese se publica em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Lisboa, 12 de julho de 2017

A Subdiretora Geral

[Delegação de competências n.º 12601/2016, de 19 de outubro de 2016]

ANEXO

NOTA DE SÍNTESE CURRICULAR

Nome – Emília Cardoso Moura da Silva

Data de nascimento – 6/12/73

Habilitações literárias – Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da UTL, em 1998.

Mestrado em Química Analítica Aplicada, pela Faculdade de Ciências de Lisboa da Universidade de Lisboa, em 2004.

Doutoramento (PhD) em Engenharia Agronómica, pelo ISA, em 2015.

Cargos e títulos atuais – Doutora (PhD) em Engenharia Agronómica.

Colabora na docência de disciplinas de Licenciatura e de Mestrado no ISA.

Nome – Sara Pais de Almeida da Silva Leitão

Data de nascimento – 5/07/1978

Habilitações literárias – Licenciatura em Biologia, pela Universidade de Évora, em 2003

Doutoramento (PhD) em Engenharia Agronómica, ramo de especialização em Ecotoxicologia, pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) da UTL, em 2014.

Cargos e títulos atuais: Doutora (PhD) em Engenharia Agronómica, ramo de especialização em Ecotoxicologia.

Desempregada.